



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua
Estado do Rio de Janeiro

DECRETO Nº 025,

DE 27 DE FEVEREIRO DE 2014.

JOSIAS QUINTAL DE OLIVEIRA, PREFEITO
MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA,
ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE
SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

Art. 1º - Fica aberto o CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de R\$925.000,00(Novecentos e vinte e cinco mil reais) para reforço das seguintes dotações:

Secretaria	Suplementação	Redução
Secretaria Municipal de Fazenda		
412200332003000		
33903615-Locação de Imóveis(79)RP	8,400.00	
33903908-Manutenção de Software(81)RP		8,400.00
Assessoria Direto do Gabinete		
412200332003000		
33903615-Locação de Imóveis(17)RP	84,100.00	
31909199-Outras Sentenças Judiciais(774)RP	661,000.00	
44905252-Veículos de Tração Mecânica(2)RP		70,000.00
31901145-Férias - Abono Constitucional(8)RP		14,100.00
Procuradoria Geral do Município		
206100332003000		
33303900-Outros Serv. De Terceiros-P.Juríd(35)RP	6,500.00	
33909293-Indenizações e Restituições(42)RP		6,500.00
Sec. Municipal de Adm., Planejamento e Gestão		
412200011002000		
44905252-Veículos de Tração Mecânica(805)Roy.P	31,000.00	
Secretaria Municipal de Educação		
1236100332003000		
31901143-13º Salário(184)RP		461,000.00
31901145-Férias - Abono Constitucional(185)RP		200,000.00
Sec. Mun. de Obras e Infra. Urbana e Rural		
1512200332003000		
33903912-Locação de Máquinas e Equipamentos(745)Roy.P.		78,000.00
1545200071014000		
44905199-Outras Obras e Instalações(138)Roy.P.		56,000.00
44905199-Outras Obras e Instalações(138)Roy.P.		31,000.00
Sec. Municipal de Turismo, Esporte e Lazer		
2781300522019000		
33903999-Outros Serv. de Terceiros-P.Juríd.(382)Roy.P.	118,000.00	
33903099-Outros Materiais de Consumo(378)Roy.P.	16,000.00	
33903099-Outros Materiais de Consumo(378)Roy.P.		
TOTAL	925,000.00	925,000.00

Art. 2º - O recurso para atendimento ao artigo anterior será compensado de acordo com o item III, do § I, artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64 e artigo 4º da Lei Municipal nº 3.535, de 09 de dezembro de 2013.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 27 de fevereiro de 2014.

Josias Quintal de Oliveira
Prefeito